



Handwritten signatures and initials.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (GEOGRAFIA)

ATA N.º 1

DEFINIÇÃO DE MÉTODOS DE SELEÇÃO E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu pelas dez horas, o júri do procedimento concursal em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de dois de maio de dois mil e dezoito, constituído por Joaquim Aurélio Nunes Monteiro, presidente, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz e Maria Lisete Nunes dos Santos, vogais, a fim de procederem à definição dos métodos de seleção, parâmetros de avaliação e respetiva grelha classificativa, tendo em conta o previsto no artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29/12, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior (geografia).

O júri deliberou por unanimidade que o método de seleção a aplicar será a Avaliação Curricular, de acordo com o previsto no n.º 6, artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29/12, sendo considerado como fator de ponderação, o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho que se encontra a concurso:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	VALORAÇÃO
12 meses	10
13 a 15 meses	11
16 a 18 meses	12
19 a 21 meses	13
22 a 24 meses	14
25 a 27 meses	15
28 a 30 meses	16
31 a 33 meses	17
34 a 36 meses	18
37 a 39 meses	19



40 meses ou mais

20

A avaliação do tempo de exercício de funções resulta na conversão do tempo apurado, em meses completos, numa escala de 0 a 20 valores, correspondendo a classificação final à avaliação obtida na Avaliação curricular.

O júri deliberou por unanimidade, disponibilizar a presente ata para efeitos de elaboração do respetivo Aviso de abertura do procedimento concursal, tendo em conta o previsto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação.

Não havendo mais nada a tratar, o júri deu por encerrada a presente reunião, sendo a ata assinada por todos os elementos presentes.

O Júri

Silva Fel

H. Saub